



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **Termo Aditivo nº 02/2026**

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 105/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, CAMPUS FARROUPILHA, E A EMPRESA ELETRO J P GARIBALDI LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Farroupilha CNPJ 10.637.926/0011-18, sediado na Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Lumbieri, nomeado pela Portaria IFRS nº 136/2024, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1998429, doravante denominada CONTRATANTE, e a ELETRO J P GARIBALDI LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.500.736/0001-02, sediado(a) na Rua Odilon Pratti n.º 986, Sala 10, Bairro São Roque, CEP – 95176-000, em Garibaldi/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Tiago Gerson Silvestre, sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23364.000631/2024-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 21/08/2026 até 21/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 123.745,43 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158674;
- II) Fonte de recursos: 1000000000 ;
- III) Programa de trabalho: 231641 ;
- IV) Elemento de despesa: 339039-17 ; e
- V) Plano interno: L20RLP0100I ; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE121;

- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

#### **CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 21/08/2026.

#### **CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA–PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Farroupilha, 14 de agosto de 2026.

#### **IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES:**

CONTRATANTE - CAMPUS FARROUPILHA IFRS  
LEANDRO LUMBIERI

CONTRATADA - ELETRO J P GARIBALDI LTDA  
TIAGO GERSON SILVESTRE



---

Emitido em 14/08/2026

**TERMO ADITIVO Nº 02/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)**  
**(Nº do Documento: 75)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/08/2026 09:09 )*

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

*(Assinado digitalmente em 14/08/2026 14:25 )*

TIAGO GERSON SILVESTRE

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.330-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
75, ano: 2026, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 14/08/2026 e o código de verificação: d85ffa64c4